

**PORTARIA SEC. DE SAÚDE Nº 68,  
DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por **OTO MOURA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, efetivo, carga horária de 40 horas, matrícula nº 3922, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias à OTO MOURA PINHEIRO no período compreendido entre 13 de junho de 2025 a 12 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,**  
em 13 de junho de 2025.



**João Evangelista Veiga Pereira**  
Prefeito Municipal de Pindaí